Julho de 2023

NOTAS INTRODUTÓRIAS:

* O respeito das regras de ética na investigação é da responsabilidade do(s) investigador(es).
* A CE IHMT-ITQB-NSL-IGC está disponível para responder a dúvidas dos investigadores de forma a garantir o carácter ético do seu trabalho.
* O Parecer deve ser pedido antes de começar qualquer atividade de investigação. A CEIHMT não emite Pareceres sobre propostas de investigação já em curso.
* Verifique, na página da CE os documentos que deve entregar com o pedido de apreciação de um protocolo de investigação.
* O Email de envio à CE deve ter em cópia outros investigadores e/ou orientadores;
* O nome do projeto e do investigador responsável pelo mesmo passam a estar na página web do IHMT <https://www.ihmt.unl.pt/organizacao/conselho-de-etica/> no momento em que se iniciar o processo de apreciação, assim como o resultado da mesma (parecer favorável ou desfavorável);
* A CEIHMT solicita ser informada de alterações ao protocolo inicial, receber um relatório final ou publicação do trabalho e os autos de destruição quando aplicável.

**Pedido de apreciação de projeto de investigação**

Protocolo

|  |
| --- |
| Mestrado / Doutoramento / Outro (apagar o que não interessa) |

Data

|  |
| --- |
|  |

Título do estudo

|  |
| --- |
|  |

Investigador(a) responsável (1)

|  |
| --- |
|  |

Outr@s investigador@s / Orientador@s

|  |
| --- |
|  |

Entidade(s) promotora(s)

|  |
| --- |
|  |

Entidade(s) onde se efetua o estudo

|  |
| --- |
|  |

Resumo do estudo

|  |
| --- |
|  |

(1) No caso de dissertações de mestrado ou teses de doutoramento é o orientador(a) ou coorientador(a). À semelhança do definido pela legislação vigente (Lei n.º 21/2014 artigo 2ª, definições) trata-se de alguém que “exerça profissão reconhecida em Portugal para o exercício da atividade de investigação, devido às habilitações científicas” que “se responsabiliza pela realização do estudo”.